



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 1552/2025

PUBLICADO
09.01.2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de JAIBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1192	262100	3.750,62
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903000 - Material de Consumo	1196	262100	2.500,00
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903000 - Material de Consumo	1198	262100	17.815,00
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1199	262100	3.000,00
13.01.02.13.392.0020.2090 - Manutenção/Incentivos Atividades Culturais			
33909300 - Indenizações e Restituições	1200	271500	23.182,25
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	1201	262100	84.000,00
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
33903000 - Material de Consumo	1202	260000	10.916,16
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1203	262100	4.722,93
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1204	262100	901,86
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1205	262100	7.286,40
12.01.02.10.301.0010.2076 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - SF			
31901300 - Obrigações Patronais	1206	262100	1.391,36
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901300 - Obrigações Patronais	1208	262100	2.996,42
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31901300 - Obrigações Patronais	1210	262100	855,17
12.01.03.10.302.0011.2082 - Manutenção Serviços de MAC Ambulatorial e Hospitalar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1211	262100	15.230,28
12.01.03.10.302.0011.2079 - Manutenção do Hospital Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1212	262100	2.716,83
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1214	262100	26.514,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	1215	262100	5.936,45
13.01.02.13.392.0020.2090 - Manutenção/Incentivos Atividades Culturais			
33909300 - Indenizações e Restituições	1216	271600	5.473,46
12.01.04.10.304.0012.2085 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde			
33909300 - Indenizações e Restituições	1224	262100	92,00
12.01.05.10.303.0014.2086 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903000 - Material de Consumo	1225	260000	4.692,66
08.01.01.15.122.0002.2034 - Manut.Atividades Administrativas Secret. de Obras e Serviços Urbanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1228	271000	111,02
08.01.01.15.122.0002.2034 - Manut.Atividades Administrativas Secret. de Obras e Serviços Urbanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1229	271010	1.673,85
08.01.01.15.122.0002.2034 - Manut.Atividades Administrativas Secret. de Obras e Serviços Urbanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1230	270100	1.721,97
Total:			227.481,09

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 227.481,09(duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JAIBA, 09 de Janeiro de 2025

JIMMY DIOGO SILVA

Assinado de forma digital por

JIMMY DIOGO SILVA

MURCA:03900552630

MURCA:03900552630

JIMMY DIOGO SILVA MURCA

Prefeito Municipal